



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1155/2015 - CONSU, de 18 de maio de 2015.

APROVA OS PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2015/2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU** em sessão realizada no dia 18 de maio de 2015, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovados os **PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2015/2017**, dos Centros abaixo relacionados:

CENTRO	CURSO(S)
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT)	- Geografia
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS (CECITEC)	- Ciências Biológicas, Química e Pedagogia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor